

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0082/2025, de 03 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.920,00
TOTAL	1.920,00
2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
TOTAL	120,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.040,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.920,00
TOTAL	1.920,00
2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
TOTAL	120,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.040,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 03 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)